LEI Nº. 6.629 DE 31/08/2021

"AUTORIZA O USO DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar, a título de empréstimo, em favor do CLUBE CANOINHAS BIKE TEAM, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.933.561/0001-77, os seguintes bens públicos: 2 (duas) tendas 5x5, 1 (uma) unidade de som de pequeno porte, 5 (cinco) tendas 2x2, e 20 (vinte) metros de grades de proteção e/ou cavaletes.

Parágrafo primeiro. O empréstimo de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á para utilização no evento "1º Desafio de XCO Canoinhas Bike Team", que será realizado no dia 05 de setembro de 2021 no Sítio Esmeralda, situado na Localidade do Salto da Água Verde, ficando vedada a utilização para outros fins, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

Parágrafo segundo. O transporte do objeto disponibilizado até o local do evento é de responsabilidade da referida associação, assim como a sua devolução ao Município de Canoinhas/SC.

Art. 2º. O Município não possui nenhuma responsabilidade sobre o evento, se limitando a apoiar a sua realização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 31 de agosto de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 31/08/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A67B-ECE4-472B-206F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A67B-ECE4-472B-206F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.606.289-14) em 01/09/2021 12:05:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 01/09/2021 13:33:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/A67B-ECE4-472B-206F